



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2022/FME

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 045/2022 /FME

Aos 19 dias do mês de setembro do ano de 2022, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.505.936/0001-56, com sede e foro na cidade de Castanhal/PA, Avenida Altamira, nº 200, Bairro: Nova Olinda, CEP 68742-310, por seu representante legal, a gestora do Fundo Municipal de Educação Sra. **CLAUDIA ALAINE GOMES SEABRA**, brasileira, professora, portadora do RG Nº 4101797 e do CPF Nº 713.142.702-06, residente e domiciliada na Rua 28 de Janeiro, Nº 1497, residencial Lurdes Araújo, Apto. 1303, bairro Nova Olinda, nesta cidade de Castanhal/PA. Considerando a homologação da licitação na modalidade de **Registro de Preços originário do Pregão Eletrônico nº 045/2022**, processo administrativo nº **2022/5/3160**, nos termos das condições previstas no Edital, da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto Federal nº 7.892, de 23.01.2013, aplicando-se subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 e as demais normas legais correlatas, **RESOLVE** registrar os preços da empresa abaixo indicada e qualificada:

BRASFER COMERCIAL LTDA, com sede na Av Barão do Rio Branco, 326, Bairro: Cristo Redentor, Castanhal/Pará, CEP 68.741-670, Telefone: (91) 3721-4592/98824-5489, inscrita no CNPJ sob o nº 01.673.683/0001-00, e-mail: brasfercastanhal@gmail.com, representada neste ato pela Sra. ANA LUCIA BRASIL DA SILVA CHAVES, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 1973603 e CPF nº 331.478.922-04.

FIS COMERCIAL LTDA, com sede na Rod. Mário Covas km 7, Conj. Mururé, Av. Principal nº 3, Bairro: Coqueiro, Belém/Pará, CEP 66.670-700, Telefone: (91) 3259-3455/3249-6175/3249-1323, inscrita no CNPJ sob o nº 14.731.830/0001-01, e-mail: fiscomercial@yahoo.com.br representado neste ato pelo Sr. PAULO SÉRGIO BARROSO CORRÊA, brasileira, portador da carteira de identidade nº 3716258/PC-PA e CPF nº 036.473.312-87.

PONTO COM INFORMÁTICA EIRELI-EPP, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 3685, Anexo C, Bairro: lanetama, Castanhal/Pará, CEP 68.743-055, Telefone: (91) 98497-9207, inscrita no CNPJ sob o nº 19.211.476/0001-08, e-mail: pontocom0411@gmail.com, representado neste ato pelo Sr. JOSE JHONY EUZEBIO BARBOSA DE SOUZA, brasileira, portador da carteira de identidade nº 4983051 PC/PA e CPF nº 799.704.432-91.

BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA-EPP, com sede na Av. Barão do Rio Branco, nº 708, sala B, Bairro: Betânia, Castanhal/Pará, CEP 68.741-670, Telefone: (91) 2992-1033/98118-3011/98559-0254, inscrita no CNPJ sob o nº 24.011.497/0001-01, e-mail: brasilnortepa@gmail.com, representada neste ato pela Sra. THAYS NASCIMENTO DO AMARAL, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 5791418 PC/PA e CPF nº 013.543.632-05.

COMERCIAL LQ SALDANHA EIRELI-EPP, com sede na Rua Euclides da Cunha, nº 937, Bairro: Castanheira, Belém/Pará, CEP 66.645-130, Telefone: (91) 98033-3066, inscrita no CNPJ sob o nº 24.049.957/0001-90, e-mail: saldanha-leidi@hotmail.com, representado neste ato pela Sra. LEIDIANE QUINTINO SALDANHA, brasileira, portadora do CPF nº 699.133.742-00.

CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, com sede na Tv. Cacilda Possidônio do Nascimento, nº 2825, Bairro: Estrela, Castanhal/Pará, CEP 68.742-238, Telefone: (91) 98809-4540/99820-0085, inscrita no CNPJ sob o nº 32.163.746/0001-02, e-mail: cajadocomercio@hotmail.com, representado neste ato pelo Sr. ROGERS MARQUES CARNEIRO CAJADO, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 22747492002-2 PC/MA e CPF nº 023.576.643-71.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

DISNORTE COMERCIAL LTDA, com sede na Rua Claudino Barbosa, nº 114, Agrovila de Mocajubinha, Terra Alta/Pará, CEP 68.773-000, Telefone: (91) 98399-5915, inscrita no CNPJ sob o nº 39.819.259/0001-02, e-mail: disnortecomltda@gmail.com, representado neste ato pelo Sr. PEDRO HENRIQUE BARROS DE MELO, brasileira, portador da carteira de identidade nº 8019395 PC/PA e CPF nº 704.451.592-43.

JBCOMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, com sede na Rua Ormendina Gonçalves da Rocha, nº 12, Bairro: Nova Olinda, Castanhal/Pará, CEP 68.742-125, Telefone: (91) 98584-9987, inscrita no CNPJ sob o nº 43.821.348/0001-52, e-mail: josetbcosta@gmail.com, representado neste ato pelo Sr. JOSE TEODOMIRO BARBOSA COSTA, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2430425 PC/PA e CPF nº 256.036.982-68.

Observada as condições dispostas nas Cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços objetivando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ATENDER AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL, DESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,,** nas quantidades, especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 045/2022 e seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

2.1. Integram a presente Ata, a **PMC/FME**, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo Primeiro – Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal de Castanhal poderá solicitar a utilização da presente Ata, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas na legislação aplicável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. A partir desta data ficam registrados na **PMC/FME** os preços dos fornecedores relacionados em tabela anexa a esta ata, nas condições estabelecidas no ato convocatório

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO

4.1 O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela **PMC/FME** mediante a formalização de instrumento de contrato ou emissão/recebimento da respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico.

Parágrafo Primeiro – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o recebimento da Nota de Empenho pelo Fornecedor.

Parágrafo Segundo – O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Terceiro – O fornecedor registrado fica obrigado a entregar o objeto de acordo com o local e prazo constantes no Edital do PE SRP Nº 045/2022.

Parágrafo Quarto – O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital do PE SRP Nº 045/2022.

CLÁUSULA QUINTA – DO FATURAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

5.1. A CONTRATADA deverá emitir nota fiscal/fatura em moeda nacional (real), correspondente à prestação dos serviços.

5.1.1. A nota fiscal/fatura deverá constar:

a) Necessariamente: a razão social e o endereço completo do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a descrição detalhada, os valores unitários e totais dos serviços;

b) Preferencialmente: a identificação do número do processo licitatório que deu origem à contratação, número da Ata de Registro de Preços e o número do Pedido de Compra.

5.2. A CONTRATANTE terá 05 (cinco) dias, a contar da apresentação da nota fiscal/fatura, para aceitá-la ou rejeitá-la.

5.3. A nota fiscal/fatura não aprovada será devolvida para as correções necessárias, com as informações que motivaram a sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento, a partir da data de sua reapresentação com as correções.

5.3.1. A devolução da nota fiscal/fatura não aprovada, em hipótese alguma servirá de pretexto para que a CONTRATADA interrompa o fornecimento dos produtos.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento será realizado pelo **Fundo Municipal de Educação/SEMED** Castanhal - PA, através de crédito em qualquer Agência Bancária, de sua livre escolha, da seguinte forma:

6.1.1 O pagamento dar-se-á em até 30 (trinta) dias após o fornecimento do produto, mediante apresentação da nota fiscal referente ao objeto licitado, após atestado pelo setor competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

7.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preço, inclusive acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

7.2 O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

7.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

7.3.1 Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

7.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

7.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

7.3.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.3.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

7.3.5. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

7.3.6. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) Não receber Nota de Empenho;
- d) Houver razões de interesse público.

Parágrafo Primeiro – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa serão formalizados por despacho da autoridade competente.

Parágrafo Segundo – O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA DA ATA

9.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a sua publicação no DOM.

9.2 Durante o prazo de vigência da Ata a Prefeitura Municipal de Castanhal/ Fundo Municipal de Educação, não fica obrigado a firmar contratações.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 A presente Ata será divulgada com publicação no DOM, através do extrato;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

11.1 Compete ao **ÓRGÃO PARTICIPANTE** da presente Ata:

- a) Encaminhar ofício cientificando o órgão gerenciador da efetivação da contratação decorrente da presente ata;
- b) Encaminhar cópia da(s) nota(s) de empenho emitida(s) em decorrência da presente Ata de registro de preços, para controle e acompanhamento do Órgão Gestor da observância dos quantitativos máximos registrados;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

d) Informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, e recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na ata de registro de preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento.

e) A CONTRANTE indica, pela Portaria nº 824/2022 os servidores: Jaqueline de Lourdes Oliveira Nobre, matrícula nº 152976-5, Fiscal Titular e Natalia de Sousa Sales, matrícula nº 212848-9, Fiscal Suplente, como representantes do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, responsável pela orientação e fiscalização do objeto desta Ata.

11.2 Compete ao ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE:

a) Consultar previamente o **ÓRGÃO GERENCIADOR** no intuito de obter as informações necessárias à aquisição pretendida, e, em especial, o teor da presente Ata de Registro de Preços e eventuais alterações;

b) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no Edital de Licitação e na presente Ata, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular, a fim de que sejam aplicadas as penalidades cabíveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REGISTRO NO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 A presente Ata deverá ser registrada no **TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO** no prazo de 30 (trinta) dias conforme prescreve o art. 3º IV da instrução normativa nº 04/2003-TCM.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1. Nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/2002, a licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o instrumento contratual, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do instrumento contratual ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das penalidades previstas nos artigos 86 e 87 e 88 da Lei nº 8.666/93.

13.2. Nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto deste Edital, a licitante, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:

13.2.1 Pelo atraso na entrega do(s) produto(s): multa moratória equivalente a 1% (um por cento) do valor do Pedido de Compra, por dia de atraso, admitindo-se no máximo 10 (dez) dias de atraso, após o que poderá ser caracterizada a inexecução total do objeto, a critério da contratante.

13.2.2. Pela inexecução total ou parcial: multa indenizatória de até 20% (vinte e por cento) do valor global do Pedido de Compra, sem prejuízo da cobrança da multa moratória prevista no item 7.2.1., a critério da Contratante.

13.2.2.1. A multa indenizatória decorrente de configuração de inexecução parcial ou total do objeto poderá ser cumulada com as demais penalidades previstas em lei ou no presente Edital, uma vez que possuem caráter de sanção administrativa.

13.2.2.2. A multa indenizatória prevista não exime a LICITANTE/CONTRATADO da reparação de eventuais perdas e danos que seu ato punível venha a acarretar à CONTRATANTE.

13.2.3. A configuração da inexecução total ou parcial ensejará, a critério da Contratante, a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, nos termos do artigo 77 da Lei 8.666/93;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

13.2.4. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

13.3. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado do preço a que a contratada vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 01% (um por cento) ao mês, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

13.4. A cobrança das multas previstas em lei e no presente Edital não exclui o direito da PMC/FME de requerer eventuais indenizações pelos danos causados pela empresa Contratada em decorrência da presente contratação, desde que devidamente comprovados e garantida a ampla defesa da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Integram a presente Ata, independente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 045/2022 e a proposta da empresa.

14.2 Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação administrativa pertinente, em especial das Leis Federais nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Federais nº 10.024/19, 7.892/13 e alterações posteriores, Decretos Municipais nº 75.004/13 e 80.456/14, aplicando-se ao presente instrumento as regras dispostas no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1 Fica eleito o Foro da cidade de Castanhal, Estado do Pará, com renúncia a qualquer que seja para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

15.2. E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, o FME assina o presente instrumento e o fornecedor registrado assina o respectivo anexo, na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Castanhal/PA, 20 de setembro de 2022

CLAUDIA ALAINE GOMES
SEABRA:71314270206

Assinado de forma digital por
CLAUDIA ALAINE GOMES
SEABRA,71314270206
Dados: 2022.09.20 10:38:51 -03'00'

CLAUDIA ALAINE GOMES SEABRA
Secretária Municipal de Educação - SEMED

PAULA FRANCINARA SILVA
SAMPAIO:93233884240

Assinado de forma digital por
PAULA FRANCINARA SILVA
SAMPAIO:93233884240
Dados: 2022.09.20 10:03:33 -03'00'

PAULA FRANCINARA SILVA SAMPAIO
Pregoeira

BRASFER COMERCIAL
LTDA:01673683000100

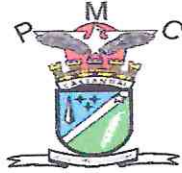
Assinado de forma digital por
BRASFER COMERCIAL
LTDA:01673683000100
Dados: 2022.09.20 11:50:34 -03'00'

BRASFER COMERCIAL LTDA
CNPJ: 01.673.683/0001-00

FIS COMERCIAL
LTDA:14731830000101
101

Assinado de forma digital por FIS
COMERCIAL
LTDA:14731830000101
Dados: 2022.09.26 09:26:30
-03'00'

FIS COMERCIAL LTDA
CNPJ: 14.731.830/0001-01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

PONTO COM Assinado de forma
INFORMATICA digital por PONTO COM
EIRELI:1921147600 INFORMATICA
0108 EIRELI:19211476000108

PONTO COM INFORMÁTICA EIRELI-EPP
CNPJ: 19.211.476/0001-08

BRASIL NORTE COMERCIO DE Assinado de forma digital por BRASIL NORTE
MATERIAIS EM GERAL E COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E
SER:24011497000101 SER:24011497000101
Dados: 2022.09.20 11:04:36 -03'00'

BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA-EPP
CNPJ: 24.011.497/0001-01

COMERCIAL L Q Assinado de forma digital por
SALDANHA COMERCIAL L Q SALDANHA
EIRELI:24049957000190
Dados: 2022.09.20 11:39:57 -03'00'

COMERCIAL LQ SALDANHA EIRELI-EPP
CNPJ: 24.049.957/0001-90

CAJADO COMERCIO Assinado de forma digital por
DE ALIMENTOS CAJADO COMERCIO DE
ALIMENTOS
EIRELI:321637460001 EIRELI:32163746000102
02 Dados: 2022.09.20 11:51:47
-03'00'

CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 32.163.746/0001-02

DISNORTE COM Assinado de forma digital por
LTDA:39819259000102 DISNORTE COM
LTDA:39819259000102

DISNORTE COMERCIAL LTDA
CNPJ: 39.819.259/0001-02

JBCOMERCIO E SERVICOS Assinado de forma digital por
EIRELI:43821348000152 JBCOMERCIO E SERVICOS
EIRELI:43821348000152
Dados: 2022.09.19 10:46:23 -03'00'

JBCOMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 43.821.348/0001-52

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL
Prefeitura Municipal de Castanhal



Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de CASTANHAL e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº PE 045/2022.

Empresa: BRASFER COMERCIAL LTDA; C.N.P.J. nº 01.673.683/0001-00, estabelecida à AV. BARRO DO RIO BRANCO, 326, CRISTO REDENTOR, Castanhal PA, (91) 3721-4592, representada neste ato pelo Sr(a). ANA LUCIA BRASIL DA SILVA CHAVES, C.P.F. nº 331.478.922-04, R.G. nº 1973603 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00030	BOLO SIMPLES - Marca.: PÃO DE OURO	QUILO	15,000.00	13,990	209.850,00
00031	BOLO SIMPLES: Bolo tradicional sem recheio e sem cobertura, produzido em forma redonda com furo central, fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, composto basicamente de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, leite e margarina, nos sabores milho, granulado de chocolate (formigueiro), chocolate e laranja, isentos de matéria terrosa e parasitas. Deve apresentar perfeito estado de conservação. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 24 horas anteriores à data de entrega.	QUILO	5,000.00	13,990	69.950,00
00098	BOLO SIMPLES - ITEM EXCLUSIVO - Marca.: PÃO DE OURO	QUILO	45,000.00	11,850	533.250,00
00099	PAO DE CHA - Marca.: PÃO DE OURO	QUILO	15,000.00	11,850	177.750,00
				VALOR TOTAL R\$	990.800,00

Empresa: FIS COMERCIAL LTDA; C.N.P.J. nº 14.731.830/0001-01, estabelecida à RUA PARIQUIS 3554 2º ANDAR, COQUEIRO, Belém PA, (91) 3249-1323, representada neste ato pelo Sr(a). PAULO SERGIO BARROSO CORREA, C.P.F. nº 036.473.312-87, R.G. nº 3716258 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00014	BEBIDA LACTEA UHT SAB. CHOCOLATE - 200 ML - Marca.: COGL	UNIDADE	45,000.00	1,550	69.750,00
00015	BEBIDA LACTEA UHT SAB. CHOCOLATE - 200 ML (ITEM EXCLUSIVO) - Marca.: COGL	UNIDADE	15,000.00	1,550	23.250,00
00054	EXTRATO DE SOJA EM PÓ - Marca.: OLIVEIRA	QUILO	1,500.00	118,800	178.200,00
00067	EXTRATO DE SOJA EM PÓ (leite em pó de soja): para diluição, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega	UNIDADE	5,000.00	12,000	60.000,00
00074	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ - Marca.: MARIZA	UNIDADE	11,250.00	3,890	43.762,50
00075	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ: Amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico, bicarbonato de cálcio. Aspecto de pó fino, cor branca, sabor e odor próprios. Não deve apresentar-se empedrado.	UNIDADE	3,750.00	3,890	14.587,50
00082	LEITE DE COCO PARA FINS CULINÁRIOS - EXCLUSIVO - Marca.: IMPERIAL	UNIDADE	3,750.00	11,110	41.662,50
00083	MACARRÃO DE ARROZ - Marca.: URBANO	QUILO	3,750.00	11,110	41.662,50
00089	MACARRÃO DE ARROZ: farinha de arroz, corante natural e emulsificante. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. NÃO CONTÉM	QUILO	1,250.00	11,110	13.887,50
00090	MACARRÃO DE ARROZ - ITEM EXCLUSIVO ME/EPF/MEI - Marca.: URBANO	QUILO	1,250.00	11,110	13.887,50
00091	MACARRÃO DE ARROZ: farinha de arroz, corante natural e emulsificante. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. NÃO CONTÉM	QUILO	11,250.00	11,470	129.037,50
00089	MILHO BRANCO (CANJICA) TIPO I - Marca.: GRÃO D'OURO	QUILO	3,750.00	11,470	43.012,50
00090	MILHO BRANCO (CANJICA) - ITEM EXCLUSIVO - Marca.: GRÃO D'OURO	QUILO	7,500.00	6,500	48.750,00
00091	MILHO PARA PIPOCA - Marca.: DONA DÊ	QUILO	7,500.00	6,500	48.750,00

CASTANHAL

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL
Prefeitura Municipal de Castanhal



00092 MILHO PARA PIPOCA - EXCLUSIVO - Marca.: JUNINO QUILO 2,500.00 6,500 16.250,00
VALOR TOTAL R\$ 692.150,00

Empresa: PONTO COM INFORMATICA EIRELI - EPP; C.N.P.J. n° 19.211.476/0001-08, estabelecida à AV-PRESIDENTE VARGAS 3685, IANETAMA, Castanhal PA, representada neste ato pelo Sr(a). JOSÉ JHONY EUTEZIO BARBOSA DE SOUZA, C.P.F. n° 799.704.432-91.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00005	ARROZ PARBOILIZADO - Marca.: PILLON	QUILO	37,500.00	3,840	144.000,00
00007	AVEIA FLOCOS FINOS - Marca.: NATUQUALI	QUILO	9,000.00	9,740	87.660,00
00008	AVEIA EM FLOCOS FINOS - ITEM EXCLUSIVO - Marca.: N ATUQUALI	QUILO	3,000.00	9,740	29.220,00
00009	AVEIA EM FLOCOS GROSSOS - Marca.: NATUQUALI	QUILO	9,000.00	9,740	87.660,00
00010	AVEIA (EM FLOCOS GROSSOS): Aveia em flocos grossos, laminada. Ingredientes: somente aveia. Original do fabricante, com especificações do produto, informações sobre o fabricante, prazo de validade e lote. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega.	QUILO	3,000.00	9,740	29.220,00
00051	AVEIA EM FLOCOS GROSSO ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI - Marca.: NATUQUALI	QUILO	3,000.00	9,740	29.220,00
00051	COXA E SOBRECOPA DE FRANGO - Marca.: AMERICANO	QUILO	22,500.00	9,650	217.125,00
00052	COXA E SOBRECOPA DE FRANGO: Carne de frango tipo coxa e sobrecoxa, congelado, não temperado, SEM PELE, com adição de água de no máximo 4%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número do registro no SIF ou SIE) em cada embalagem. Devem estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, pecuária e Abastecimento. Este alimento deverá ser entregue em veículo frigorífico com termômetro indicando a temperatura. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Individual em bandeja de isopor revestido por embalagem plástica de polietileno liso, atóxico com rotulo, com 1 Kg cada bandeja, mantida sob congelamento a -18°C. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Caixa de papelão ondulado de capacidade até 20 kg.	QUILO	7,500.00	9,650	72.375,00
00069	FILE DE PEITO DE FRANGO - EXCLUSIVO - Marca.: AMERICANO	QUILO	12,500.00	18,150	226.875,00
00076	LEITE EM PÓ INTEGRAL - Marca.: SOBERANO	QUILO	45,000.00	33,400	1.503.000,00
00077	LEITE EM PÓ INTEGRAL - EXCLUSIVO - Marca.: SOBERANO	QUILO	15,000.00	33,400	501.000,00

VALOR TOTAL R\$ 2.898.135,00

Empresa: BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA; C.N.P.J. n° 24.011.497/0001-01, estabelecida à AV.

CASTANHAL

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL
Prefeitura Municipal de Castanhal



urucum, acidulante ácido láctico e ácido cítrico e antioxidante EDTA cálcico dissódico. NÃO CONTEM GLUTEN.
VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Potes plásticos de polipropileno até 500g. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa de papelão até 6 Kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.

000100	SAL REFINADO IODADO - Marca.: MAX	QUILO	15,000.00	1,260	18.900,00
				VALOR TOTAL R\$	4.771.090,00

Empresa: COMERCIAL LQ SALDANHA EIRELI-EPP; C.N.P.J. n° 24.049.957/0001-90, estabelecida à RUA JIBOIA BRANCA, N° 4547, PASS. VALDEMAR HENRIQUE, JIBOIA BRANCA, Ananindeua PA, (091) 98033-3066, representada neste ato pelo Sr(a). LEIDIANE QUINTINO SALDANHA, C.P.F. n° 699.133.742-00, R.G. n° 4151846 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
000001	AÇUCAR REFINADO - Marca.: ITAMARATI	QUILO	36,000.00	4,600	165.600,00
000002	AÇUCAR REFINADO - ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ITAMARA TI	QUILO	12,000.00	4,600	55.200,00
000003	ALHO BRANCO IN NATURA - Marca.: ALHOBEL	QUILO	9,000.00	18,400	165.600,00
000004	ALHO BRANCO IN NATURA - ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ALHOBEL	QUILO	3,000.00	18,400	55.200,00
000025	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER - ITEM EXCLUSIVO - Marca.: TRIGOLINO	QUILO	3,750.00	10,390	38.962,50
000065	FEIJO CARIOQUINHA - Marca.: DA CASA	QUILO	37,500.00	7,600	285.000,00
000066	FEIJO CARIOQUINHA - EXCLUSIVO - Marca.: DA CASA	QUILO	12,500.00	7,600	95.000,00
000095	ORÉGANO DESIDRATADO - Marca.: MARIZA	UNIDADE	20,000.00	1,200	24.000,00
00106	ORÉGANO DESIDRATADO: Erva seca, sem adulterações e contaminações da espécie. Devendo conter na embalagem todos os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação e/ou lote, data de validade	UNIDADE	10,000.00	3,100	31.000,00
00106	VINAGRE (FERMENTADO ACÉTICO DE ALCOOL) - Marca.: ANA LOPES	LITRO			
				VALOR TOTAL R\$	915.562,50

Empresa: CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI; C.N.P.J. n° 32.163.746/0001-02 representada neste ato pelo Sr(a). ROGERS MARQUES CARNEIRO CAJADO, C.P.F. n° 023.576.643-71.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
000020	BISCOITO SABOR CHOCOLATE - Marca.: MICOS	QUILO	11,250.00	12,350	138.937,50
000021	BISCOITO SABOR CHOCOLATE - ITEM EXCLUSIVO - Marca.: MICOS	QUILO	3,750.00	13,020	48.825,00
000022	BISCOITO SABOR COCO - Marca.: MICOS	QUILO	11,250.00	12,850	144.562,50
000023	BISCOITO SABOR COCO - ITEM EXCLUSIVO - Marca.: MICOS	QUILO	3,750.00	12,850	48.187,50
000026	BISCOITO DOCE SEM LACTOSE - Marca.: VITORIA	QUILO	3,750.00	16,470	61.762,50
000027	BISCOITO DOCE SEM LACTOSE (ITEM EXCLUSIVO) - Marca.: VITORIA	QUILO	1,250.00	16,470	20.587,50
				VALOR TOTAL R\$	462.862,50

Empresa: DISORTE COMERCIAL LTDA; C.N.P.J. n° 39.819.259/0001-02, estabelecida à RUA CLAUDINO BARROSA, 114-AGROVILA DE MOCAJUBINHA, (91) 98399-5915, representada neste ato pelo Sr(a). PEDRO HENRIQUE BARROS DE MELO, C.P.F. n° 704.451.592-43, R.G. n° 8019395 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00006	ARROZ PARBOILIZADO - ITEM EXCLUSIVO - Marca.: GAMA LOPES	QUILO	12,500.00	4,100	51.250,00
00012	BATATA INGLESA	QUILO	15,000.00	5,100	76.500,00
00019	BISCOITO TIPO MAIZENA - ITEM EXCLUSIVO - Marca.: RIGOLINO	QUILO	3,750.00	13,600	51.000,00
00053	CREME DE LEITE UHT HOMOGENIZADO TP 200 G - Marca.: COGL	UNIDADE	5,000.00	3,180	15.900,00
00059	MORANGO FRUTA CONGELADA - Marca.: MONTE VERDE	QUILO	15,000.00	20,000	300.000,00
00060	MORANGO FRUTA CONGELADA: Frutas selecionadas seguindo as boas práticas de fabricação.	QUILO	5,000.00	20,000	100.000,00
00060	MORANGO FRUTA CONGELADA - ITEM EXCLUSIVO ME/EFF/ME	QUILO			

CASTANHAL

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL
Prefeitura Municipal de Castanhal



ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
I - Marca.: MONTE VERDE					
MORANGO FRUTA CONGELADA: Frutas selecionadas seguindo as boas práticas de fabricação.					
00062	FARINHA DE MILHO (FLOCADA) - Marca.: MARATÁ	QUILO	22,500.00	3,800	85.500,00
00063	FARINHA DE MILHO (flocada) - ITEM EXCLUSIVO - Marc a.: MARATÁ	QUILO	7,500.00	3,800	28.500,00
Flocão, farinha flocada précozida, produto obtido pela torração do grão de milho					
00080	MAÇÃ NACIONAL	QUILO	11,250.00	7,400	83.250,00
00081	MAÇÃ NACIONAL - EXCLUSIVO	QUILO	3,750.00	7,400	27.750,00
00084	MACARRÃO ESPAGUETE DE TRIGO - Marca.: PETIAN	QUILO	11,250.00	5,800	65.250,00
00085	MACARRÃO ESPAGUETE DE TRIGO - EXCLUSIVO - Marca.: PETIAN	QUILO	3,750.00	5,800	21.750,00
00086	MACARRÃO TIPO PARAFUSO (FUSILE) - Marca.: PARATI	QUILO	11,250.00	7,800	87.750,00
00087	MACARRÃO TIPO PARAFUSO (FUSILE) - EXCLUSIVO - Marca .: PARATI	QUILO	3,750.00	7,800	29.250,00
00093	ÓLEO DE SOJA REFINADO UND - Marca.: ABC	UNIDADE	15,000.00	9,700	145.500,00
00094	ÓLEO DE SOJA REFINADO - EXCLUSIVO - Marca.: ABC	UNIDADE	5,000.00	9,700	48.500,00
00096	OVOS DE GALINHA - Marca.: GAASA	UNIDADE	60,000.00	0,700	42.000,00
00097	OVOS DE GALINHA - EXCLUSIVO - Marca.: GAASA	UNIDADE	20,000.00	0,700	14.000,00
00101	TOMATE	QUILO	15,000.00	6,900	103.500,00
00102	TOMATE - EXCLUSIVO	QUILO	5,000.00	6,900	34.500,00
00103	UVAS THOMPSON	QUILO	3,000.00	15,200	45.600,00
UVAS THOMPSON: Uva sem caroço, deve ser doce e suculenta, firme e estar bem presa ao cacho, nova e de 1ª qualidade, não deve estar murcha e despencando.					
00104	UVAS THOMPSON - ITEM EXCLUSIVO ME/EP/MEI	QUILO	1,000.00	15,200	15.200,00
UVAS THOMPSON: Uva sem caroço, deve ser doce e suculenta, firme e estar bem presa ao cacho, nova e de 1ª qualidade, não deve estar murcha e despencando.					
00105	UVAS PASSAS	QUILO	2,000.00	38,020	76.040,00
UVAS PASSAS: Uvas passas sem sementes, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.					
				VALOR TOTAL R\$	1.548.490,00

Empresa: JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI; C.N.P.J. n° 43.821.348/0001-52, estabelecida à RUA ORMEZINDA GONÇALVES DA ROCHA, 12, NOVA OLINDA, Castanhal PA, representada neste ato pelo Sr(a). JOSE TEODOMIRO BARBOSA COSTA, C.P.F. n° 256.036.982-68, R.G. n° 2430425 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00018	BISCOITO TIPO MAIZENA - Marca.: TRIGOLINO	QUILO	11,250.00	13,440	151.200,00
00024	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER. - Marca.: TRIGOLIN	QUILO	11,250.00	10,260	115.425,00
00034	CAFÉ EM PÓ - Marca.: KIMIMO	QUILO	7,500.00	27,800	208.500,00
CAFÉ EM PÓ: produto devidamente selecionado, beneficiado, torrado e moído, embalado a vácuo. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. EMBALAGEM PRIMÁRIA: plástico tipo sachê, não transparente, atóxico, fechado, até 500g. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Caixa de papelão, lacrada com até 10 Kg.					
00035	CAFÉ EM PÓ - EXCLUSIVO - Marca.: KIMIMO	QUILO	2,500.00	27,800	69.500,00
CAFÉ EM PÓ: produto devidamente selecionado, beneficiado, torrado e moído, embalado a vácuo. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. EMBALAGEM PRIMÁRIA: plástico tipo sachê, não transparente, atóxico, fechado, até 500g. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Caixa de papelão, lacrada com até 10 Kg.					
00061	EXTRATO DE TOMATE 350g - Marca.: PALMEIRON	UNIDADE	15,000.00	2,290	34.350,00
				VALOR TOTAL R\$	578.975,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL
Prefeitura Municipal de Castanhal



Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de CASTANHAL e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº PE 045/2022/FME.

Empresa: JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI; C.N.P.J. nº 43.821.348/0001-52, estabelecida à RUA ORMENDINA GONÇALVES DA ROCHA, 12, NOVA OLINDA, Castanhal PA, representada neste ato pelo Sr(a). JOSE TEODOMIRO BARBOSA COSTA, C.P.F. nº 256.036.982-68, R.G. nº 2430425 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ARROZ PARBOILIZADO - Marca.: PILLON	QUILO	37,500.00	4,180	156.750,00
00012	LEITE EM PÓ INTEGRAL - Marca.: SOBERANO pó uniforme sem grumos, cor branco amarelado, de primeira qualidade, com no mínimo carboidrato 10g, mínimo 6g de proteína e mínimo de 200mg de cálcio. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 60 dias anteriores à data de entrega. EMBALAGEM PRIMÁRIA: sachês de polipropileno de 200g, data do vencimento de no mínimo 1 (um) ano, estampada na embalagem. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: fardo de papelão com até 10 Kg.	QUILO	45,000.00	34,000	1.530.000,00
00013	LEITE EM PÓ INTEGRAL - EXCLUSIVO - Marca.: SOBERANO pó uniforme sem grumos, cor branco amarelado, de primeira qualidade, com no mínimo carboidrato 10g, mínimo 6g de proteína e mínimo de 200mg de cálcio. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 60 dias anteriores à data de entrega. EMBALAGEM PRIMÁRIA: sachês de polipropileno de 200g, data do vencimento de no mínimo 1 (um) ano, estampada na embalagem. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: fardo de papelão com até 10 Kg.	QUILO	15,000.00	34,000	510.000,00
VALOR TOTAL R\$					2.196.750,00

Empresa: COMERCIAL IQ SALDANHA EIRELI-EPP; C.N.P.J. nº 24.049.957/0001-90, estabelecida à RUA JIBOIA BRANCA, Nº 4547, PASS. VALDEMAR HENRIQUE, JIBOIA BRANCA, Ananindeua PA, (091) 98033-3066, representada neste ato pelo Sr(a). LEIDIANE QUINTINO SALDANHA, C.P.F. nº 699.133.742-00, R.G. nº 4151846 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	AVEIA FLOCOS FINOS - Marca.: NATUQUALY	QUILO	9,000.00	10,200	91.800,00
00003	AVEIA EM FLOCOS FINOS - ITEM EXCLUSIVO - Marca.: NATUQUALY	QUILO	3,000.00	10,200	30.600,00
00004	AVEIA EM FLOCOS GROSSOS - Marca.: NATUQUALY AVEIA (EM FLOCOS GROSSOS): Aveia em flocos grossos, laminada. Ingredientes: somente aveia. Original do fabricante, com especificações do produto, informações sobre o fabricante, prazo de validade e lote. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega.	QUILO	9,000.00	10,200	91.800,00
00005	AVEIA EM FLOCOS GROSSO ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI - Marca.: NATUQUALY AVEIA (EM FLOCOS GROSSOS): Aveia em flocos grossos, laminada. Ingredientes: somente aveia. Original do fabricante, com especificações do produto, informações sobre o fabricante, prazo de validade e lote. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega.	QUILO	3,000.00	10,200	30.600,00
VALOR TOTAL R\$					244.800,00

Empresa: BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA; C.N.P.J. nº 24.011.497/0001-01, estabelecida à AV. BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 708 SALA B, BAIRRO BE, BETANIA, Castanhal PA, representada neste ato pelo Sr(a). THAYS NASCIMENTO DO AMARAL, C.P.F. nº 013.543.632-05.

CASTANHAL

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL
Prefeitura Municipal de Castanhal



ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00006	BATATA INGLESA - Marca.: IN NATURA	QUILO	15,000.00	5,700	85.500,00
00007	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO - Marca.: AMERICANO	QUILO	22,500.00	11,500	258.750,00
00008	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO: Carne de frango tipo coxa e sobrecoxa, congelado, não temperado, SEM PELE, com adição de água de no máximo 4%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número do registro no SIF ou SIE) em cada embalagem. Devem estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, pecuária e Abastecimento. Este alimento deverá ser entregue em veículo frigorífico com termômetro indicando a temperatura. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Individual em bandeja de isopor revestido por embalagem plástica de polietileno liso, atóxico com rotulo, com 1 Kg cada bandeja, mantida sob congelamento a -18°C. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Caixa de papelão ondulado de capacidade até 20 kg.	QUILO	7,500.00	11,500	86.250,00
00014	MAÇÃ NACIONAL - Marca.: IN NATURA	QUILO	11,250.00	9,600	108.000,00
00015	MAÇÃ NACIONAL - EXCLUSIVO - Marca.: IN NATURA	QUILO	3,750.00	9,600	36.000,00
00018	OVOS DE GALINHA - Marca.: MANTIQUEIRA	UNIDADE	60,000.00	0,760	45.600,00
00019	OVOS DE GALINHA - EXCLUSIVO - Marca.: MANTIQUEIRA	UNIDADE	20,000.00	0,760	15.200,00
00020	TOMATE - Marca.: IN NATURA	QUILO	15,000.00	7,650	114.750,00
00021	TOMATE - EXCLUSIVO - Marca.: IN NATURA	QUILO	5,000.00	7,650	38.250,00
				VALOR TOTAL R\$	788.300,00

Empresa: DISNORTE COMERCIAL LTDA; C.N.P.J. n° 39.819.259/0001-02, estabelecida à RUA CLAUDINO BARBOSA, 114-AGROVILA DE MOCAJUBINHA, (91) 98399-5915, representada neste ato pelo Sr(a). PEDRO HENRIQUE BARROS DE MELO, C.P.F. n° 704.451.592-43, R.G. n° 8019395 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00011	FILE DE PEITO DE FRANGO - EXCLUSIVO - Marca.: AMERICANO	QUILO	12,500.00	20,640	258.000,00
				VALOR TOTAL R\$	258.000,00

Empresa: FIS COMERCIAL LTDA; C.N.P.J. n° 14.731.830/0001-01, estabelecida à RUA PARIQUIS 3554 2° ANDAR, COQUEIRO, Belém PA, (91) 3249-1323, representada neste ato pelo Sr(a). PAULO SERGIO BARROSO CORREA, C.P.F. n° 036.473.312-87, R.G. n° 3716258 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00009	FARINHA DE MILHO (FLOCADA) - Marca.: BONOMILHO	QUILO	22,500.00	4,440	99.900,00
00010	FARINHA DE MILHO (flocada) - ITEM EXCLUSIVO - Marca.: BONOMILHO	QUILO	7,500.00	4,440	33.300,00
00016	MACARRÃO ESPAGUETE DE TRIGO - Marca.: CGL	QUILO	11,250.00	6,470	72.787,50
00017	MACARRÃO ESPAGUETE DE TRIGO - EXCLUSIVO - Marca.: CGL	QUILO	3,750.00	6,470	24.262,50
				VALOR TOTAL R\$	230.250,00